

4.3 DISTRIBUIÇÃO DOS RESÍDUOS POR REGIÃO / MUNICÍPIO

4.3.1 MUNICÍPIOS

Os 15 municípios maiores geradores, somando juntos 79 indústrias, são responsáveis por 90% do total dos resíduos gerados.

Destes 15 municípios, 08 possuem apenas uma indústria cada, da tipologia 15.

Os 11 municípios maiores geradores, com apenas 39 indústrias, são responsáveis pela geração de 79,25% dos resíduos gerados no Estado.

4.3.2 REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO

Das 12 Regiões de Desenvolvimento, somente 11 foram inventariadas, já que a Região Sertão de Itaparica não apresentou nenhuma empresa com características que satisfizessem os critérios pré-fixados no Inventário.

Das 11 Regiões inventariadas, destacam-se: Mata Norte (39,63%), Mata Sul (39,55%) e Metropolitana (18,39%).

As tipologias 14, 15 e 26 são as que mais aparecem como principais geradoras, em 03, 07 e 03 Regiões, respectivamente. A tipologia 15, por sua vez, é indicada como a maior geradora em 05 das 07 Regiões em que é apontada como umas das principais.

4.4 DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Considerando os resíduos com destinação (dentro e fora da indústria) isto é, excluindo-se os 5,4% de resíduos sem destino definido, pode-se ressaltar:

- A principal forma de destinação dos resíduos é a “Utilização em caldeira” (54,3% dos resíduos destinados) sendo o bagaço de cana (A024) responsável por 99,9% desta destinação.
- Para a fertirrigação são encaminhados 25,5% dos resíduos destinados e são 100% representados pelo vinhoto/vinhaça das usinas de açúcar.
- Cerca de 9,5% são destinados à incorporação em solo agrícola e são representados, principalmente, por areia + bagacilho, torta de filtro e cinzas de caldeira.
- Aproximadamente, 7,26% dos resíduos destinados são reutilizados/recuperados/reciclados sendo que, destes, cerca de 48,5% são reciclados, recuperados ou reutilizados dentro das próprias empresas; 40% são encaminhados para reutilização/recuperação/reciclagem fora das empresas e 11,5% são direcionados a sucateiros intermediários.
- Cerca de 0,88% são encaminhados para aterros/lixões municipais, particulares, de terceiros ou próprios. Destes, pode-se destacar:
 - 43% para aterro industrial próprio.
 - 35% para lixão municipal.
 - 18% para lixão particular.